



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/06/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
1.3. TURMAS RECURSAIS.....	3
1.4. VARA DA MULHER.....	4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5 - 6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	7 - 9
3.2. TURMAS RECURSAIS.....	10
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. SEM ASSUNTO.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	12
5.2. JUÍZES.....	13 - 14
5.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	15
5.4. SEM ASSUNTO.....	16 - 17
5.5. TURMAS RECURSAIS.....	18
5.6. VARA DA MULHER.....	19
5.7. VARAS ESPECIAIS.....	20

JUIZ DEFENDE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL ÀS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA



"A vítima penal é esquecida pelo direito penal material e processual, pelas políticas criminais e sociais, pelas ciências criminológicas e correlatas. Em suma, pelo Estado e pela própria sociedade". A opinião é do juiz de direito José Eulálio Figueiredo de Almeida (Juizado do Trânsito de São Luís), ao analisar o fenômeno da violência e defender a assistência educacional à vítima, seus dependentes e herdeiros.

A proposta foi defendida pelo magistrado no artigo "Bolsa e quotas para vítimas", apresentado esta semana ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

COMARCA DE PASTOS BONS ABRE EDITAL PARA ENTIDADES SOCIAIS

O juiz Sílvio Alves Nascimento, titular de Pastos Bons, está tornando público o edital no qual convoca as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas na comarca, a participarem do processo de seleção de projetos sociais. As inscrições poderão ser feitas até o dia 05 de julho. Os selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com a aplicação de pena de prestação pecuniária, quando não destinada à vítima ou aos seus dependentes.

O magistrado baseou-se na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Ambos os documentos versam sobre a destinação desses recursos arrecadados pela Justiça.

Para participar da seleção a instituição deverá: ser sediada na Comarca de Pastos Bons, ou seja, nos municípios de Pastos Bons ou de Nova Iorque; estar constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas com reputação ilibada, não podendo, portanto, quaisquer de seus dirigentes estar respondendo ou já ter sido condenado pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes cujas penas máximas abstratamente cominadas sejam superiores a dois anos de privação da liberdade; bem como desenvolver atividades de caráter essencial à segurança pública, educação ou saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juiz titular.

CHAPADINHA RECEBE SEGUNDA TURMA RECURSAL DO INTERIOR



A Turma Recursal Cível e Criminal da comarca de Chapadinha (a 247 km de São Luís) foi instalada ontem, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Chapadinha vai sediar a segunda turma recursal das oito criadas pela Resolução nº 56/2012, com o objetivo de dar mais celeridade aos recursos em processos de juizados.

A Turma receberá recursos em processos oriundos de 13 comarcas (Chapadinha, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Tutóia, Araiões, Vargem Grande, Anajatuba, Itapecuru Mirim, Urbano Santos, Buriti e Cantanhede) e três termos judiciários (Miranda do Norte, Presidente Vargas e São Benedito do Rio Preto), cuja população totaliza mais de 500 mil habitantes.

JUIZ DA VARA ESPECIAL DA MULHER É DESTAQUE EM EVENTO SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO

O juiz Néelson Melo de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, avaliou como positiva a participação no Seminário e Workshop sobre Violência de Gênero, realizado em Mato Grosso do Sul. O magistrado foi um dos palestrantes do evento, que aconteceu na segunda quinzena de maio e contou com a participação de desembargadores, juizes, promotores e delegados sul-mato-grossenses. Os debates realizados abrangeram situações vivenciadas pelos magistrados nas suas comarcas.

Juiz defende política de assistência educacional às vítimas da violência

Juiz defende política de assistência educacional às vítimas da violência

"A vítima penal é esquecida pelo direito penal material e processual, pelas políticas criminais e sociais, pelas ciências criminológicas e correlatas. Em suma, pelo Estado e pela própria sociedade". A opinião é do juiz de direito José Eulálio Figueiredo de Almeida (Juizado do Trânsito de São Luís), ao analisar o fenômeno da violência e defender a assistência educacional à vítima, seus dependentes e herdeiros.

A proposta foi defendida pelo magistrado no artigo "Bolsa e quotas para vítimas", apresentado esta semana ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

Segundo o juiz, o Direito Penal contemporâneo é unilateral, pois é voltado apenas para o infrator. Somente as "vítimas funcionais" - aquelas que efetivamente contribuem para a elucidação do fato criminoso ou para a condução do processo judicial - interessariam ao processo, à criminologia e à imprensa.

"Eles fazem-na de heroína ou de mártir, mesmo que a gravidade do delito tenha

lhe causado um dano psíquico considerável, que, muitas vezes, exige reparação imediata e assistência especializada para restabelecer sua saúde", afirma.

O juiz argumenta que a Constituição Federal (art. 245) prevê que a lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público deve dar assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, mas não menciona a própria vítima desse crime e, ainda, a vítima de crime culposo. Mas segundo constata, na prática, a assistência de que fala a carta constitucional ainda não foi cumprida por falta de lei.

Como alternativa, propõe a adoção de política governamental de assistência educacional às vítimas e seus dependentes e herdeiros. "Deve ser incluída, quando da elaboração da lei, por questão de política governamental, para evitar a marginalização, assegurar existência digna e reduzir as desigualdades sociais, a hipótese de acesso de tais pessoas a todos os níveis da educação nacional,

por meio de quotas nas escolas e universidades públicas, a título gratuito, tal como já se garantiu aos indígenas e aos afrodescendentes".

EDUCAÇÃO - Em sua avaliação, o direito à educação, como dever do Estado, deve ser estendido principalmente àquelas pessoas que dela estão privadas pela ausência de suporte econômico que o familiar vitimado lhe oferecia ou pela extinção do parente, ou, ainda, por força da debilidade ou enfermidade permanente, provocada na vítima pela conduta dolosa de meliantes, aproveitando-se da inércia do sistema de segurança pública que não foi capaz de evitar o infortúnio.

O magistrado lembra que inexistem em nosso país legislação específica ou política protetionista em prol da vítima. "Na verdade, o sistema penal acusatório afasta da Justiça o vitimizado, vale dizer, importa-se, exclusivamente, com o infrator, suprimindo do seu foco a vítima e a comunidade afetadas pelo delito", ressalta.

Na opinião do juiz, a vítima incomoda e molesta, por isso é desprezada pelo sis-

tema e ainda não alcançou o mesmo status de proteção jurídica do criminoso. O abandono da vítima leva a um fenômeno chamado de "vitimização secundária".

ELE EXPLICA: "A omissão do Estado em conferir, por meio de legislação pertinente, à vítima tratamento isonômico em relação ao auxílio-reclusão, que é destinado aos condenados, assim como a quotas educacionais nas instituições públicas que são destinadas aos indígenas e afrodescendentes, representa ofensa ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e coloca a vítima numa situação desprezível, vale dizer, descartável, de menor importância para o organismo social".

Almeida também destaca que compete ao Estado contribuir para a manutenção de órfãos que estão fora da escola e que, muitas vezes, não têm sequer o que comer, mediante o pagamento de "auxílio-vítima", a exemplo do que já é praticado em favor do condenado, que recebe, na forma da lei e sem compensação tributária, o denominado "auxílio-reclusão".

Estado Maior

Caso Décio: juiz mostrou que tem preparo

Com o fim das audiências do caso Décio Sá, o juiz Márcio Brandão terá uma missão pela frente: analisar criteriosamente os depoimentos para decidir se manda os 12 acusados do assassinato do jornalista maranhense ao Tribunal do Júri. Para isso, ele mostrou que tem preparo. **Política 3**

O juiz do Caso Décio

Encerrada a fase de audiências do Caso Décio Sá - com a oitava das testemunhas de acusação, de defesa e acusados -, o juiz Márcio Brandão entra agora na fase de análise criteriosa de tudo o que foi dito, para decidir se manda os 12 acusados pela morte do jornalista ao Tribunal do Júri.

Márcio Brandão assumiu o cargo de presidente deste processo em substituição à juíza Ariana Mendes, transferida em janeiro para outra sessão da Justiça. Já naquela época, mostrou-se firme, a ponto de não sucumbir aos interesses do advogado Ronaldo Ribeiro, que queria impedir a realização da audiência - feito só alcançado com a decisão do desembargador Raimundo Nonato Souza.

O papel de Brandão, jovem juiz, que chegou à magistratura como um dos primeiros colocados em concurso público, foi perfeita na condução do processo. Firme, não se deixou intimidar por advogados ou representantes do Ministério Público, tratou os acusados com respeito e agiu sempre para proteger as testemunhas de eventuais pressões de lado a lado.

Agora, cabe a ele, diante do que foi mostrado e falado nas mais de 70 oitavas, decidir que rumo dar ao processo.

Para isso, precisa comparar o que foi dito no tribunal e o que foi apurado pela polícia. É o juiz, agora, a única pessoa capaz de dizer se todo o trabalho da polícia maranhense resultou, de fato, na prisão dos verdadeiros culpados pela morte de Décio ou se algo precisa ainda ser esclarecido para firmar sua convicção diante do calhamaço de documentos que tem em mãos.

De uma forma ou de outra, ele mostrou que tem preparo para a missão.

- **O juiz** Márcio Brandão deve decidir em 20 dias pela pronúncia dos réus do caso Décio a Júri Popular.

Tribunal de Justiça instala Turma Recursal na cidade de Chapadinha

Unidade receberá recursos em processos de 13 comarcas e três termos judiciários, atendendo mais de 500 mil habitantes

A Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Chapadinha (a 247 km de São Luís) foi instalada ontem pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Chapadinha vai sediar a segunda turma recursal das oito criadas pela Resolução nº 56/2012, com o objetivo de dar mais celeridade aos recursos em processos de juizados.

A Turma receberá recursos em processos oriundos de 13 comarcas (Chapadinha, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Tutoia, Araióses, Vargem Grande, Anajatuba, Itapecuru Mirim, Urbano Santos, Buriti e Cantanhede) e três termos judiciários (Miranda do Norte, Presidente Vargas e São Benedito do Rio Preto), cuja população totaliza mais de 500 mil habitantes.

Corregedor e presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Cleones Cunha falou da importância de descentralizar os julgamentos para o interior do Estado e diminuir o tempo de tramitação, o que desencoraja os recursos dos principais recorrentes, que são as grandes empresas.

Julgamento - Segundo o desembargador, com as turmas recursais nas comarcas, o Judiciário pretende reduzir de 80 a 90% o tempo para julgamento dos recursos. "Agradecemos ao presidente Guerreiro Júnior e aos membros do TJ pela aprovação do projeto, que vai desafogar a capital e trazer



Divulgação

Cunha fala sobre a importância de descentralizar julgamentos

celeridade", disse.

O juiz da 1ª Vara de Chapadinha, Cristiano Simas de Sousa, presidente da Turma Recursal, falou do ganho que a medida vai trazer ao trabalho do Judiciário, considerando a grande demanda processual e necessidade de medidas que busquem tornar a Justiça mais célere e eficiente. "Ganha principalmente a população local, que clama por uma Justiça mais acolhedora", opinou.

Cleones Cunha informou que levará à Comissão de Organização Judiciária a proposta de criação da 3ª Vara de Chapadinha, que atualmente tem distribuição mensal média de 340 processos.

Recursos - Anteriormente, os recursos das 16 comarcas e termos eram dirigidos à Turma Recursal de São Luís, onde já tramitam 17 mil processos e a duração média de tramitação é de dois anos. Em 2012, foram sentenciados em Chapadinha quase 2.000 processos de competência de juizado, sendo mais de 1.500 cíveis, dos quais mais da metade foi objeto

Mais

Participaram da instalação os juizes Mário Henrique Mesquita Reis (2ª Vara); Rodrigo Otávio Santos e Lorena Brandão; o promotor de Justiça Gustavo Antonio Dias; a prefeita municipal, Maria Dulcinele Pontes; a juíza trabalhista Liliana Maria Boueres; o defensor público Noé Menezes Júnior; o presidente da sub-seção da OAB de Chapadinha, Galdêncio Chaves Gomes e o vereador Raimundo Nonato Silva.

de recurso.

A Turma Recursal funcionará no Fórum Ministro Edson Carvalho Vidigal e será composta pelos juizes Cristiano Simas de Sousa (presidente), Laysa de Jesus Mendes (Itapecuru Mirim) e Lorena de Sales Brandão (Vargem Grande). Os suplentes são os juizes Frederico Feitosa de Oliveira (Cantanhede), Rodrigo Otávio Santos (Tutoia) e Jaqueline Rodrigues Cunha (São João Batista).

IMPERATRIZ

Justiça combate trabalho infantil

Começa nesta segunda-feira, em Imperatriz, uma campanha que promete mobilizar a população no combate ao trabalho infantil. Com o slogan "Reveja seus conceitos, trabalho infantil não é opção", a ação, deflagrada pela Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz em parceria com a Promotoria da Infância da comarca, Ministério Público do Trabalho (MPT-MA) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), marca o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado em 12 de junho.

O Maranhão ocupa o 4º lugar no ranking do trabalho infanto-juvenil em todo o país. O dado é da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/2011). De acordo com a pesquisa, 12,4% dos maranhenses com idade entre 5 e 17 anos trabalham. O índice representa um total de 230 mil crianças e adolescentes. O setor primário – agricultura, pecuária e pesca -, o comércio e os serviços domésticos estão entre as

atividades que mais absorvem o trabalho infantil, diz o estudo.

Imperatriz figura no 4º lugar da lista dos municípios maranhenses no ranking do trabalho infantil doméstico, atrás de São Luís (1º), Balsas (2º) e Caxias (3º).

Na quarta-feira (12), Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, um pit stop na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa pretende alertar a população para o problema. Durante a mobilização, com início às 8h e que se estende até as 11h, adesivos e folders alusivos à campanha serão distribuídos à população pelos participantes da ação.

Uma reunião com representantes dos segmentos que trabalham com o tema marca as atividades da campanha na quinta-feira (13).

O encontro acontece no auditório da OAB, a partir das 18h, e tem por objetivo a busca por uma atuação conjunta das instituições no sentido de prevenir, reprimir e punir a exploração do trabalho infantil.

>> Alerta

O enfoque da campanha será o combate ao trabalho infantil de rua, contra o qual a campanha pretende fazer um trabalho de prevenção e repressão.

Juiz defende política de assistência educacional às vítimas da violência

DIVULGAÇÃO

“A vítima penal é esquecida pelo direito penal material e processual, pelas políticas criminais e sociais, pelas ciências criminológicas e correlatas. Em suma, pelo estado e pela própria sociedade”. A opinião é do juiz de direito José Eulálio Figueiredo de Almeida (Juizado do Trânsito de São Luís), ao analisar o fenômeno da violência e defender a assistência educacional à vítima, seus dependentes e herdeiros.

A proposta foi defendida pelo magistrado no artigo “Bolsa e quotas para vítimas”, apresentado esta semana ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior.

Segundo o juiz, o Direito Penal contemporâneo é unilateral, pois é voltado apenas para o infrator. Somente as “vítimas funcionais” – aquelas que efetivamente contribuem para a elucidação do fato criminoso ou para a condução do processo judicial – interessariam ao processo, à criminologia e à imprensa.

“Eles fazem-na de heroína ou de mártir, mesmo que a gravidade do delito tenha lhe causado um dano psíquico considerável, que, muitas vezes, exige reparação imediata e assistência especializada para restabelecer sua saúde”, afirma.

O juiz argumenta que a Constituição Federal (art. 245) prevê que a lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público deve dar assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso, mas não menciona a própria vítima desse crime e, ainda, a vítima de crime culposo. Mas segundo constata, na prática, a assistência de que fala a carta constitucional ainda não foi cumprida por falta de lei.

Como alternativa, propõe a adoção de política governamental de assistência educacional às vítimas e seus dependentes e herdeiros. “Deve ser incluída, quando da elaboração da lei, por questão de política governamental, para evitar a marginalização, assegurar existência digna e re-



Eulálio Figueiredo apresentou o artigo ao presidente do TJ-MA, desembargador Guerreiro Júnior

duzir as desigualdades sociais, a hipótese de acesso de tais pessoas a todos os níveis da educação nacional, por meio de quotas nas escolas e universidades públicas, a título gratuito, tal como já se garantiu aos indígenas e aos afrodescendentes”.

Educação – Em sua avaliação, o direito à educação, como dever do Estado, deve ser estendido principalmente àquelas pessoas que dela estão privadas pela ausência de suporte econômico que o familiar vitimado lhe oferecia ou pela extinção do parente, ou, ainda, por força da debilidade ou enfermidade permanente, provocada na vítima pela conduta dolosa de meliantes, aproveitando-se da inércia do sistema de segurança pública que não foi capaz de evitar o infortúnio.

O magistrado lembra que inexistente em nosso país legislação específica ou política protetionista em prol da vítima. “Na verdade, o sistema penal acusatório afasta da Justiça o vitimizado, vale dizer, importa-se, exclusivamente, com o infrator, suprimindo do seu foco a vítima e a comunidade afetadas pelo delito”, ressalta.

Na opinião do juiz, a vítima incomoda e molesta, por isso é desprezada pelo sistema e ainda não alcançou o mesmo status de proteção jurídica do criminoso. O abandono da vítima leva a um fenômeno chamado de “vitimiza-

ção secundária”.

Ele explica: “A omissão do Estado em conferir, por meio de legislação pertinente, à vítima tratamento isonômico em relação ao auxílio-reclusão, que é destinado aos condenados, assim como a quotas educacionais nas instituições públicas que são destinadas aos indígenas e afrodescendentes, representa ofensa ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e coloca a vítima numa situação desprezível, vale dizer, descartável, de menor importância para o organismo social”.

Almeida também destaca que compete ao Estado contribuir para a manutenção de órfãos que estão fora da escola e que, muitas vezes, não têm sequer o que comer, mediante o pagamento de “auxílio-vítima”, a exemplo do que já é praticado em favor do condenado, que recebe, na forma da lei e sem compensação tributária, o denominado “auxílio-reclusão”.

Artigo – O artigo “Bolsa e quotas para vítimas” foi publicado no jornal O Estado do Maranhão (21.04.2013) e em seguida na Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal (edição Nº 53/2013). Ao final do texto, o juiz lança a proposta de elaboração do projeto de lei, em nível federal e deixa no ar a pergunta: “Qual parlamentar a abraçará?”.

Cespe julga recursos contra gabarito do concurso de juiz

Por meio de videoconferência transmitida de Brasília, os juízes membros da Comissão do Concurso Público para Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) acompanharam, no auditório do órgão, em São Luís, o julgamento de 1.015 recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva do certame (Edital 01/2012), realizada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe/UNB).

Das 76 questões analisadas, sete foram consideradas procedentes aos recursos, portanto, anuladas (questões 03, 24, 41, 58, 82, 96 e 100). De acordo com o entendimento da banca, o gabarito da questão 44 foi modificado, passando a ser a assertiva correta a da letra “C” da prova modelo.

Inicialmente, os recursos foram analisados por banca elaborada do Cespe/UNB e, posteriormente, distribuídos e analisados entre os membros da banca julgadora, formada pelos magistrados Gilsara Furtado, Paulo Afonso Siqueira, Vítor Feltrim e as advogadas da União, Grace Maria Mendonça e Eliete Viana. Durante a sessão, cada magistrado apresentou relatório de análise de recurso e discutiram acerca dos resultados propostos por cada um.

Os resultados dos recursos analisados e os gabaritos oficiais definitivos serão divulgados, posteriormente, no endereço http://www.cespe.unb.br/tj_ma_12_juiz. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

O juiz Luiz Carlos Dutra, presidente da Comissão de Concurso, informou que os membros irão se reunir para avaliar o cronograma e que o resultado nominal de candidatos aprovados para a segunda etapa deve ser divulgado até o dia 14 de junho.

Comarca de Pastos Bons abre edital para entidades sociais

O juiz Sílvio Alves Nascimento, titular de Pastos Bons, está tornando público o edital no qual convoca as entidades públicas ou privadas, com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos, sediadas na comarca, a participarem do processo de seleção de projetos sociais. As inscrições poderão ser feitas até o dia 5 de julho. Os selecionados receberão recursos financeiros arrecadados com a aplicação de pena de prestação pecuniária, quando não destinada à vítima ou aos seus dependentes.

O magistrado baseou-se na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Ambos os documentos versam sobre a destinação desses recursos arrecadados pela Justiça.

Para participar da seleção a instituição deverá: ser sediada na Comarca de Pastos Bons, ou seja, nos municípios de Pastos Bons ou de Nova Iorque; estar constituída há pelo menos um ano; ser dirigida por pessoas com reputação ilibada, não podendo, portanto, quaisquer de seus dirigentes estar respondendo ou já ter sido condenado pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes cujas penas máximas abstratamente cominadas sejam superiores a dois anos de privação da liberdade; bem como desenvolver atividades de caráter essencial à segurança pública, educação ou saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juiz titular.

Sobre a documentação, o edital pede: cópia do projeto a ser desenvolvido no âmbito da

Comarca de Pastos Bons, voltado para atuação em alguma das áreas mencionadas no item 1.5 do tópico anterior; comprovação documental de preenchimento de todas as condições exigidas para a participação no certame; Certidões de antecedentes cíveis e criminais de seus dirigentes, emitidas pelos órgãos da Justiça Estadual e Federal, das Comarcas de Pastos Bons e de São Luís, bem como das comarcas nas quais os mesmos tenham nascido e também residido nos últimos cinco anos; Certidões de quitação de tributos federais, estaduais e municipais; Certidão de quitação eleitoral relativamente aos respectivos dirigentes.

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 6 de junho a 5 de julho de 2013, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, no Fórum Teixeira de

Freitas, localizado na Av. dos Amanajós, nº 39, CEP 65870-000, no centro de Pastos Bons. A documentação poderá ser encaminhada pelos Correios, desde que chegue ao seu destino dentro do prazo mencionado. A Comarca de Pastos Bons e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão não se responsabilizarão por eventuais atrasos ou equívocos cometidos pelos Correios no momento da entrega das correspondências.

O resultado da seleção será divulgado no site da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj), até o dia 10 de agosto de 2013. Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em 60 dias, sob pena de exclusão do certame e terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, desde que cumpridas as condições impostas.

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL**

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. Fórum Des. Sarney Costa. São Luís – MA. Fone: 2106-9664

Processo nº: 18534-58.2008.8.10.0001

Ação: MONITÓRIA

Parte Requerente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO MARANHÃO

Parte Requerida: GLEISON BARONI PEREIRA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO E PAGAMENTO
(Prazo de 30 dias)**

A Excelentíssima Senhora Doutora **ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA**, Juíza Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na forma de Lei etc...

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que cita **CITADA** a parte requerida **GLEISON BARONI PEREIRA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida São Luis rei de França, s/n, Bloco I, Apartamento 101 – Turú, nesta capital, **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 4.206,00 (quatro mil, duzentos e seis reais), ou, no mesmo prazo, oferecer embargos,** ficando isento de custas e honorários caso cumpra a obrigação. Não cumprindo a obrigação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, na forma do artigo 1.102c do Código de Processo Civil. E para que não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume, em cumprimento ao despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito: **DESPACHO: “Defiro o pedido de fls. 33. Cite-se a parte requerida GLEISON BARONI PEREIRA SILVA, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pagar o valor constante no pedido. São Luís (MA), 20 de março de 2013. Juíza ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA, Auxiliar de Entrância Final respondendo pela 3ª Vara Cível”. CUMPRA-SE**, nos termos e na forma da lei. Dado e passado o presente mandado, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, aos 29 de abril de 2013. Eu, Antonio José **Aragão** Soares, Técnico Judiciário, digitei.

**Juíza ANA MARIA ALMEIDA VIEIRA
Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 3ª Vara Cível**

Chapadinha recebe segunda Turma Recursal do interior

A Turma Recursal Cível e Criminal da comarca de Chapadinha (a 247 quilômetros de São Luís) foi instalada ontem (7), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Antônio Guerreiro Júnior. Chapadinha vai sediar a segunda turma recursal das oito criadas pela Resolução nº 56/2012, com o objetivo de dar mais celeridade aos recursos em processos de julgados.

A Turma receberá recursos em processos oriundos de 13 comarcas (Chapadinha, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Tutóia, Araiões, Vargem Grande, Anajatuba, Itapecuru Mirim, Urbano Santos, Buriti e Cantanhede) e três termos judiciários (Miranda do Norte, Presidente Vargas e São Benedito do Rio Preto), cuja população totaliza mais de 500 mil habitantes.

Corregedor e presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Cleones Cunha falou da importância de descentralizar os julgamentos para o interior do estado e diminuir o tempo de tramitação, o que desencoraja os recursos dos principais recorrentes, que são as grandes empresas.

Segundo o desembargador, com as turmas recursais nas comarcas, o Judiciário pretende reduzir de 80 a 90% o tempo para julgamento dos recursos. "Agradecemos ao presidente Guerreiro Júnior e aos membros do TJ pela aprovação do projeto, que vai desafogar a capital e trazer celeridade", disse.

O juiz da 1ª Vara de Chapadinha, Cristiano Simas de Sousa, presidente da Turma Recursal, falou do ganho que a medida vai trazer ao trabalho do Judiciário, considerando a grande demanda processual e necessidade de medidas que busquem tornar a Justiça mais célere e eficiente. "Ganha principalmente a população local,

que clama por uma Justiça mais acolhedora", opinou.

Cleones Cunha informou que levará à Comissão de Organização Judiciária a proposta de criação da 3ª Vara de Chapadinha, que atualmente tem distribuição mensal média de 340 processos.

Julgamentos – Anteriormente, os recursos das 16 comarcas e termos eram dirigidos à Turma Recursal de São Luís, onde já tramitam 17 mil processos e a duração média de tramitação é de dois anos.

Em 2012, foram sentenciados em Chapadinha quase 2.000 processos de competência de juizado, sendo mais de 1.500 cíveis, dos quais mais da metade foi objeto de recurso.

A Turma Recursal funcionará no fórum Ministro Edson Carvalho Vidigal (Av. Coronel Pedro Mata, nº 34) e será composta pelos juizes Cristiano Simas de Sousa (presidente), Laysa de Jesus Mendes (Itapecuru Mirim) e Lorena de Sales

Brandão (Vargem Grande). Os suplentes são os juizes Frederico Feitosa de Oliveira (Cantanhede), Rodrigo Otávio Santos (Tutóia) e Jaqueline Rodrigues Cunha (São João Batista).

As sessões de julgamento ocorrerão às quartas-feiras à tarde, sendo em cada semana apreciados recursos oriundos de quatro comarcas. "Dessa forma vamos facilitar o trabalho dos advogados, que poderão se deslocar somente quando seus processos forem pautados", informou o presidente da turma.

Participaram da instalação os juizes Mário Henrique Mesquita Reis (2ª Vara); Rodrigo Otávio Santos e Lorena Brandão; o promotor de justiça Gustavo Antonio Dias; a prefeita municipal, Maria Dulcinele Pontes; a juíza trabalhista Lillian Maria Boueres; o defensor público Noé Menezes Júnior; o presidente da sub-seção da OAB de Chapadinha, Galdêncio Chaves Gomes, e o vereador Raimundo Nonato Silva.



Ao lado de juizes e autoridades o corregedor Cleones Cunha fala na instalação da nova Turma Recursal

■ Jornada itinerante

Ao instalar a Jornada de Integração Legislativa, ontem, em Pedreiras, o presidente Arnaldo Melo anunciou que lutará, junto ao governo do Estado, pela instalação de Vara Especializada na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Contribui para a tomada de decisão do presidente da Assembleia uma explanação da promotora de Justiça da comarca Pedreiras, Sandra Soares Pontes, que revelou dados alarmantes com relação aos processos na área de violência contra a mulher na região.

Conforme a promotora, a comarca de Pedreiras, que engloba ainda os municípios de Trizidela do Vale e Lima Campos, conta hoje com cerca de 700 processos relacionados a casos de violência contra a mulher.

Novas varas de São Luís recebem mais de dois mil processos em 1 mês

No primeiro mês de funcionamento, as sete novas varas Cíveis da capital receberam 1.944 processos e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, 98. As novas unidades judiciais foram instaladas no último dia 30 de abril.

Para o diretor do Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís, juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, a demanda para as novas varas superou as expectativas. "Fica caracterizado que essas unidades judiciárias vieram para desafogar e trazer benefícios, com agilidade na aplicação da tutela jurisdicional estatal", destacou o magistrado.

Conforme o Provimento nº 04/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), fica suspensa a distribuição de processos para as antigas varas Cíveis durante seis meses ou até que as novas unidades cíveis atinjam um acervo médio de 1,5 mil

processos. Após os primeiros três meses, essas regras serão reavaliadas. O documento estabelece também de que forma deve ocorrer a distribuição de processos preventos ou conexo e dos que versem sobre registros públicos.

Foram instaladas a 10^a, 11^a, 12^a, 13^a, 14^a, 15^a e 16^a Varas Cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que trata dos processos de meio ambiente, improbidade administrativa ambiental e urbanística e medidas de interesses difusos coletivos e individuais homogêneos, assim como os processos de direitos dos idosos, que estão sendo redistribuídos para essa nova unidade.

Dos 98 processos recebidos pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, 95 tramitavam em outras varas e foram redistribuídos para a nova unidade judiciária.

JORNADA DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA EM PEDREIRAS

Promotora revela existência de 700 ações de violência contra a mulher

AL se compromete a lutar pela implantação de Vara da Mulher no município

O presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, anunciou ontem, durante a instalação da Jornada de Integração Legislativa em Pedreiras, que lutará junto ao governo do Estado pela instalação, naquele município, de uma Vara Especializada na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O anúncio foi feito após explanação da promotora da comarca pedreirense, Sandra Soares Pontes, que revelou dados alarmantes com relação aos processos na área de violência contra a mulher na região. **PÁGINA 3**

JORNADA DE INTEGRAÇÃO
LEGISLATIVA EM PEDREIRAS

Promotora revela existência de 700 ações de violência contra a mulher

O presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, anunciou, ontem, durante a instalação da Jornada de Integração Legislativa em Pedreiras, que lutará junto ao governo do Estado pela instalação, naquele município, de uma Vara Especializada na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O anúncio foi feito após explanação da promotora da comarca pedreirense, Sandra Soares Pontes, que revelou dados alarmantes com relação aos processos na área de violência contra a mulher na região.

Segundo ela, a comarca de Pedreiras, que engloba ainda os municípios de Trizidela do Vale e Lima Campos, tem cerca de 700 processos relacionados a casos de violência contra a mulher. "Além deles, são analisados muitos outros. Portanto, não conseguimos dar a devida importância a esses casos", ressaltou a promotora.

Melo sugeriu, também, a criação de uma Frente Parlamentar para tratar de assuntos da defesa dos direitos e proteção das mulheres.

O deputado voltou a destacar a importância do

Poder Legislativo no sistema político brasileiro e o momento de reafirmação da credibilidade pelo qual ele passa. "Nossa classe vive um momento de descrédito, onde todas as instituições, sem exceção, estão corroídas. Precisamos resgatar nossa credibilidade", acentuou.

O prefeito de Pedreiras, Francisco Fernandes Silva, ressaltou que a iniciativa foi acertada, já que possibilitará o compartilhamento de experiência entre os legisladores, ao mesmo tempo em que mostrará a responsabilidade de cada agente público (prefeito e vereador).

Charles Frederick Maia Fernandes e Eudina Costa, prefeitos de Trizidela do Vale e Bernardo do Mearim, respectivamente, elogiaram a ação e pontuaram que o evento é apenas um ponto de partida para o fortalecimento do Poder nos âmbitos estadual e municipal.

A promotora Sandra Pontes parabenizou a Assembleia por se deslocar às regionais levando a "experiência do legislativo estadual e sentindo as necessidades de cada realidade".

O deputado Raimundo Louro avaliou como louvável a iniciativa, pois contribui para a melhoria da convivência entre os legislativos, bem como dos trabalhos inerentes ao processo legislativo.

A Jornada de Integração Legislativa continua no próximo dia 11 de junho, em Chapadinha, e 12 de junho, em Barreirinhas.